

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

## Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

## LEI Nº 7.361, DE 20 DE MAIO DE 2020 (PL de autoria do vereador João de Souza Neto)

Denomina "Horélio Danuccio" a Rua 08 (oito) do loteamento Jardins di Roma.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 08 (oito) do loteamento Jardins di Roma passa a denominar-se Horélio Danuccio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 20 de maio de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR PREFEITO